



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0306.01/2022**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraipaba, por sua Ordenadora de Despesas, Sra Ademaria Temoteo Rosa, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é aquisição de pão tipo carioquinha para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba-Ce.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição se faz necessário para compor o café da manhã e lanches servidos no hospital municipal, aos pacientes internos e servidores em expediente.

O valor global proposto foi de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) valor este abaixo do teto de R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

...

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta centavos), no caso de outros serviços e compras;*

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Procedemos com a solicitação de cotações e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, publicamos o aviso com este objeto no nosso site oficial, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 24 de janeiro de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre a empresa **ANTONIA GENOBIA GONCALVES DE PAULA - ME**, inscrita no CNPJ nº **41.480.216/0001-89**, com sede na Avenida Antônio Henrique Azevedo, 403, Boa Esperança, Paraipaba – CE, subscrita pelo representante legal, a Sra. Antônia Genobia Gonçalves de Paula, portador do CPF nº 004.885.153-19.



# Prefeitura de **Paraipaba**



A proposta aprovada, pelo critério do menor preço, importa no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) tudo, em conformidade com a realidade de mercado para produtos da espécie.

Paraipaba-CE, 30 de janeiro de 2023.

  
Ademária Temoteo Rosa  
SECRETÁRIA DE SAÚDE